

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.200/2025 - Recurso Administrativo, ROP 18/2025, item 3.1.3.1, de 10/11/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Rumo Logística Operadora Multimodal S.A.
(Incorporada pela Elevações Portuária S.A.)

CNPJ: 71.550.388/0001-42 (25.278.404/0001-72)

Processo: 25767.290528/2015-02

Expediente: 4311362/22-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 27/2021](#), realizada no dia 4/8/2021, item 2.2.09. [Aresto nº 1.447](#), de 4/8/2021, publicado no DOU nº 147, de 5/8/2021.
- [SJO nº 9/2025](#), realizada no dia 26/3/2025, item 3.2.036.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	FÉRIAS
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, acrescida da atualização monetária, nos termos do voto do Relator - **Voto nº 341/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/11/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3944323** e o código CRC **329911CA**.

Referência: Processo nº
25351.900379/2025-67

SEI nº 3944323